



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a AS Serviços de Informática e Produções Artísticas Ltda; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Informática; c) Regência Legal: Lei 8.666/93 revisada e atualizada; d) Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); e) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.40.02.04 – Serviços Técnicos Profissionais; f) Prazo: 12 (doze) meses a partir de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2006; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Alex Alves de Sant'Anna.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Eduardo Barretto Engenharia & Construções Ltda; b) Objeto: prestação de serviços e obras complementares, recuperação de piso do plenário e execução de cobertura de fibrocimento sobre os domus do hall para isolamento térmico, instalação de poço artesiano, fornecimento e instalação de molas hidráulicas para portas no Edifício Sede do CREMESE; c) Regência Legal: Lei nº 8.666/93 com suas alterações; d) Valor Total: R\$ 37.744,63 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações, 4.1.10.03 - Instalações; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Eduardo Faro Barretto.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa M G Telecomunicações Ltda; b) Objeto: fornecimento pela Contratada de 01 placa TMEI para 30 troncos digitais a ser instalada no PABX Hipath 1190, 02 interface de celular para PABX Hipath 1190, 04 régua de tomada com 04 tomadas elétricas para RACK 19”, 160 bateria alcalina 1,5v para ap. te. 3025, 01 bandeja para RACK 19”, 650m de cabo UTP CAT 5, 26 tomadas RJ 45 Fêmea sem espelho, 01 espelho 4x4 para duas saídas RJ45 na cor branca, 04 Guias de cabos, 26 Plug RJ45, 02 suportes de alumínio, identificação de toda rede estruturada e reorganização no RACK, confecção de 26 pontos de rede de dados; instalação de 01 “patch pannel 48 p” com distribuição de cabo e RJ 45 c) Regência Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; e) Valor Global: R\$ 9.391,00 (nove mil trezentos e noventa e um reais); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, José Guilherme Borja Martins.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa New Center Comercial Ltda; b) Objeto: fornecimento pela contratada de 03 (três) estantes de aço com seis prateleiras, fechadas nas laterais e nos fundos; c) Regência Legal: Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais); e) Dotação Orçamentária: 4.0.00.00 – Despesas de Capital – 4.1.00.00 – Investimentos- 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente – 4.1.20.02 – Mobiliário em Geral; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Márcio Santos Silva.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Paulo Escariz Ltda.; b) Objeto: aquisição de material bibliográfico para o acervo do CREMESE; c) Regência Legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 4.926,90 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.06 – Materiais Bibliográficos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Paulo Pereira Carrera Escariz.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa M. G. Telecomunicações Ltda; b) Objeto: fornecimento pela contratada de 03 (três) aparelhos de fax; c) Regência Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais); e) Dotações Orçamentárias: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.01 – Máquinas, Motores e Aparelhos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, José Guilherme Borja Martins.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Filemon Copiadoras e Serviços Ltda; b) Objeto: locação de duas máquinas copiadoras novas e sem uso, nelas incluídas a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) com o fornecimento de toner, revelador e cilindro, materiais de consumo necessários para o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos, com franquia de 10.000 (dez mil) cópias mensais para as duas máquinas; c) Regência Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; e) Prazo: 12 (doze) meses a partir de 24 de fevereiro de 2006; f) Dotações Orçamentárias: 3.3.40.02 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.40.02.42 – Serv de Impressão e Rep. de Documentos; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Maria Celma Lima.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMSE.